

Recurso para não pagar 105 mil euros a família de Braga

Município alega que não teve culpa da queda de árvore que, em 2015, matou um homem que seguia a pé

Luís Moreira
locias@jn.pt

SENTENÇA A Câmara de Braga recorreu para o Tribunal Administrativo do Norte da sentença que a condenou a pagar 115 mil euros de indemnização aos três familiares de José Luis de Sousa, um transeunte que morreu, em 2015, depois de uma árvore se abater sobre ele.

No recurso, o advogado Paulo Viana diz que o Município não teve culpa no acidente já que “a queda da árvore se deveu a causa de força maior, concretamente o intenso temporal de vento e chuva que se fez sentir no dia 4 de maio, especialmente durante a tarde”.

Sustenta, ainda, com base no depoimento de peritos em julgamento, que “a árvore não apresentava qualquer problema, bem pelo contrário, apresentava-se saudável, robusta, sólida e bem implantada, sem sinais de fragilidade ou doenças que pudessem afetar a sua sustentabilidade”.

Em novembro, o Tribunal Administrativo condenou a Autarquia a pagar aquele montante à viúva e aos dois dos filhos do malogrado cidadão, ela com 75 mil euros e eles com 15 mil cada um.



Carvalho caiu sobre José Luis e causou-lhe a morte

A que crescem seis anos de juros à taxa legal. O tribunal deu como provado que a culpa da morte é dos serviços camarários.

A 4 de maio de 2015, pelas 14.40 horas, José Luis de Sousa, de 41 anos, ia a pé no passeio, na Rua dos Barbozas, junto ao rio Este. Estava um dia ventoso e com ameaça de chuva. De repente,

um carvalho abateu-se sobre ele causando-lhe múltiplos traumatismos cranioencefálicos. Assistido pelo INEM foi levado para o hospital, mas sucumbiu após duas paragens cardiorrespiratórias duas horas depois.

A árvore estava junto ao passeio e a sua queda foi causa direta da morte. ●

“Estrada sem dono” passa a ser da Câmara de Famalicão

Requalificação do nó Vermoim/Seide fica pronto nas próximas semanas

RODOVIA As obras de infraestruturação do nó Vermoim/Seide de acesso à Autoestrada 7 (A7), em Vila Nova de Famalicão, também conhecido por “estrada sem dono”, ficam concluídas nas próximas semanas, resolvendo “um grande problema de segurança rodoviária”.

Em comunicado, a Câmara de Famalicão, explica que se trata de uma “via infraestruturante” que foi construída na sequência da abertura da autoestrada, “sem que tivesse sido enquadrada formalmente, quer na rede viária nacional, quer na rede viária municipal”. Daí o facto de ter ficado conhecida como “estrada sem dono”.

Portugal e da Ascendi, com a posterior passagem da via para o domínio municipal.

A intervenção de requalificação e renovação “está em fase de conclusão” e, a partir daí, a via passa para a esfera municipal.

Para o autarca Mário Passos, trata-se da resolução de “um grande problema de segurança rodoviária”, uma vez que a via “não estava infraestruturada e não havia uma entidade responsável pela sua manutenção”. ●



Mário Passos
Presidente da Câmara

“Valeu a pena a reivindicação que o Município fez ao longo dos últimos anos, que garantiu uma solução a contento do interesse público”

ACORDO APÓS TRIBUNAL Segundo a nota emitida pelo Município, a indefinição e o mau estado da artéria fizeram com que a Autarquia instaurasse uma providência cautelar em tribunal para obrigar a concessionária da A7, ou a Estradas de Portugal, a realizarem as obras urgentes de reparação, iluminação e conservação.

Entretanto, as partes chegaram a um entendimento que resultou no acordo de realização das obras, por parte da Infraestruturas de

Polémica em Lustosa por causa de árvore “centenária”

PS pede explicações, Junta fala em queixas e diz que estava “podre”



Abate será analisado

LOUSADA O abate de uma árvore “centenária” na Alameda da Igreja, em Lustosa, pela Junta de Lustosa e Barrosas Santo Estêvão está a levantar críticas da estrutura socialista da freguesia. O PS/Lustosa e Barrosas Santo Estêvão alega, em comunicado, que o carvalho-americano estava “saudável” e que a Junta “abateu uma árvore com mais de 100 anos sem qualquer justificação ou autorização”.

“Em Lousada, temos um regulamento”, frisa o partido, dizendo que o abate só é permitido “com autorizações superiores” e se a necessidade for comprovada.

Contactado, o presidente da Junta, Armando Silva, alega que houve queixas sobre o estado da árvore e que resolveu avançar com o abate por prevenção. “A árvore foi abatida porque estava completamente podre. Não falei com ninguém porque percebi, pelo estado da árvore, que não havia opção”.

A Câmara de Lousada remete esclarecimentos para o regulamento municipal em vigor. O documento, consultado pelo JN, revela que qualquer abate tem de ser alvo de parecer do Município, estando, neste caso, previstas coimas que vão dos 500 aos 4000 euros. ● **FE**

Obra para nova ETAR bracarense prestes a arrancar

Investimento de 30 milhões estará pronto no próximo ano

SANEAMENTO A empreitada para a construção da nova estação de tratamentos de águas residuais (ETAR) de Braga, avaliada em 30 milhões de euros, vai ser adjudicada no próximo mês e os trabalhos devem começar até junho, adiantou, ontem, a empresa de água e saneamento de Braga, Agere.

A ETAR do Este vai ter “capacidade de tratamento dos efluentes de cerca de 200 mil habitantes”, o que per-

mitirá “eliminar as atuais descargas indevidas” provenientes da ETAR de Frossos, esclarece a empresa, em comunicado.

Segundo a administração, liderada por Rui Morais, o investimento possibilita “a divisão dos caudais de descarga em duas bacias hidrográficas (Cávado e Ave), mantendo-se, no entanto, a interligação entre os sistemas”. A obra deverá ficar pronta em 2023. ● **S.F.**



Obra resolve, diz Autarquia, problema de segurança